

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456210012033

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 06/09/2023

Hora: 10:34

PORTARIA nº 447/2023

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, à servidora **DENISES NILEN**, matrícula 346, cargo de Professora, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.074,05 composto das seguintes vantagens: PISO DO MAGISTÉRIO - Lei Municipal nº 1154 de 2023 Art. 5º R\$ 1.944,08 ; TRIENIOS - Lei Municipal nº 1024 de 2020 , art. 80 R\$ 972,04 ; CLASSE E 40% - Lei Municipal nº 890 de 2018, art. 5º R\$ 777,63 ; NÍVEL 3 46% LEI MUNICIPAL 890 DE 2018 art. 12 R\$ 894,28 totalizando o valor de 5.074,05 , ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% LEI COMPLEMENTAR 1024 DE 2020 ART. 80 R\$ 486,02 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.074,05 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

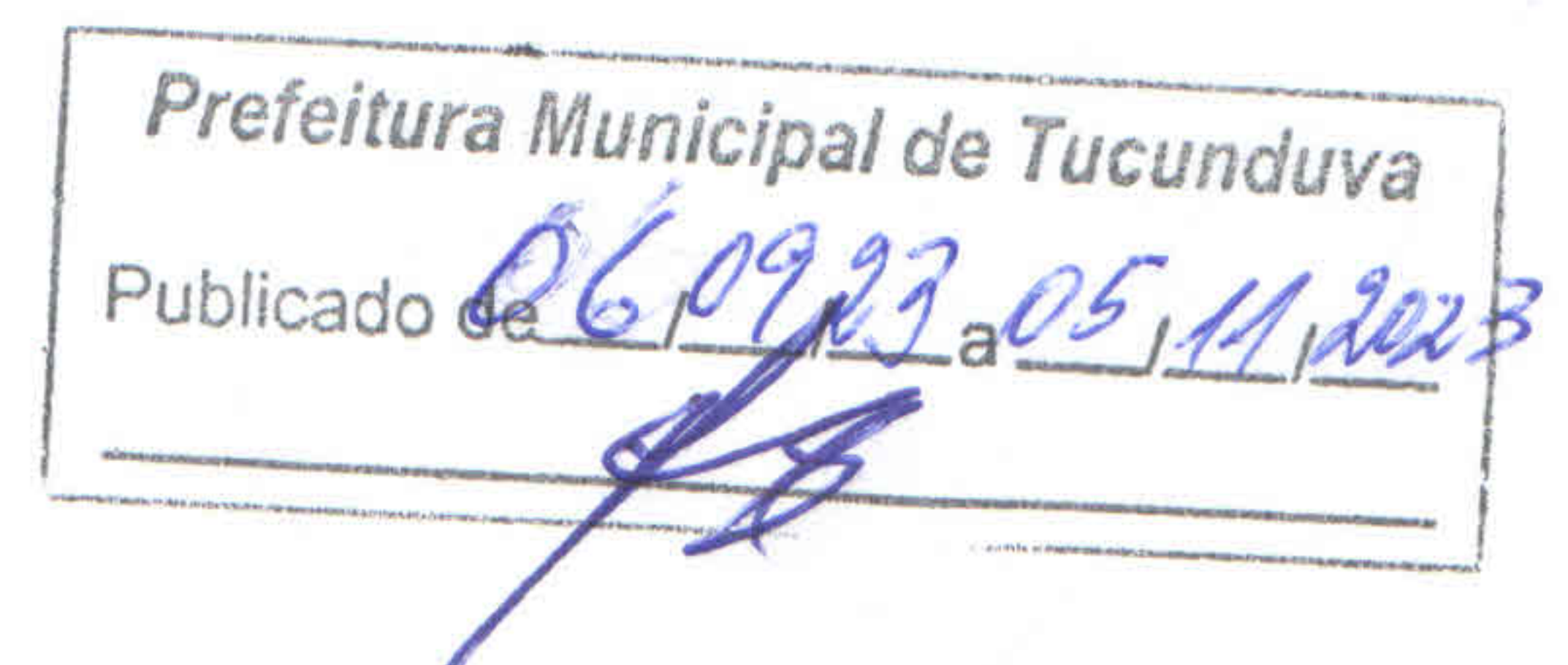
TUCUNDUVA, 06/09/2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



8745

CERTIDÃO



112456210012033

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 06/09/2023

Hora: 10:34

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **DENISES NILEN**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITO MUNICIPAL** de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos seis de setembro de dois mil e vinte e três.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador - CRC/RS 077552
CPE 883.559.850-87

GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno